DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA – Referenda o convênio que entre si firmam o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o município de Apucarana.

Art. 1º - Referenda o convênio que entre si firmam o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o município de Apucarana.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo regularizar os serviços de segurança contra incêndios, a prestação de serviços de socorro e de defesa civil, na área do município, conforme cláusulas do convênio em anexo.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2002.

MESA EXECUTIVA

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.